



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE ANÁPOLIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, em cumprimento ao respeitável mandado n. 4949087, extraído dos autos de n. 0095556-10.2008.8.09.0006 eu Thiago Vilela de Oliveira, Oficial de Justiça-Avaliador desta Comarca, dirigi-me na Rua Honorato dos Santos e, aí sendo, após as formalidades legais PROCEDI a PENHORA e AVALIAÇÃO da cota parte de propriedade do executado na razão de 1/7 (14,28%) do bem abaixo descrito:

Um terreno urbano situado na Rua Honorato dos Santos, sem placa de endereço, mas localizado entre os lotes de n. 21 e o lote de n. 25, pelas marcas no local o imóvel que existia no terreno foi demolido recentemente, assim não existe benfeitoria construída no imóvel.

OBSERVAÇÃO: Após realizar a vistoria no referido imóvel, foram analisadas suas características e considerada a sua localização, sendo a avaliação realizada de acordo com o valor de mercado da região, utilizando o método comparativo direto.

Assim, avalio a cota parte de propriedade de Antônio Martins Veloso na razão de 1/7 (14,28%) do bem acima descrito em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Oficial de Justiça

Valor: R\$ 72.419,17
PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
ANÁPOLIS - UPU VARAS CIVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª E 6ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 12/05/2026 08:10:55